Proposta de Lei n.º 110/XVII/2.ª (GOV)

Aprova o Orçamento do Estado para 2027

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a seguinte Proposta de Alteração à Proposta de Lei n.º 110/XVII/2.ª (GOV) – Aprova o Orçamento do Estado para 2027:

Artigo 125.º-A

Resiliência hídrica em Vila Nova de Paiva

Em 2027 o Governo elabora o estudo de resiliência hídrica para o abastecimento de água ao município de Vila Nova de Paiva.

Nota justificativa:

Vila Nova de Paiva, concelho do distrito de Viseu, ainda apresenta enormes lacunas no abastecimento público de água à sua população.

Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, munícipes e fregueses há muito apresentam reivindicações e propostas de soluções para a problemática, e que se suporta sobretudo na construção de barragem no referido concelho.

Trata-se de um bem de primeira necessidade, de saúde pública.

Estes investimentos são essenciais para responder às carências regionais, reduzir as assimetrias territoriais e melhorar o acesso equitativo da população a bens essenciais. A intervenção proposta permitirá reforçar e assegurar uma resposta mais eficaz e eficiente às necessidades das populações, especialmente nas regiões do interior.

Importa, agora, também referir que o Secretário de Estado das Florestas, aquando da apresentação da candidatura autárquica do PSD em Vila Nova de Paiva, garantiu que a construção da barragem seria assumida, inequivocamente, pelo governo.

Assim, que em 2027, o Governo assegura a realização dos investimentos garantidos pelos diversos governantes no território.

Palácio de São Bento, 6 de novembro de 2026,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

José Luís Carneiro

Eurico Brilhante Dias

António Mendonça Mendes

Marina Gonçalves

Miguel Costa Matos

Luís Graça

Pedro Vaz